



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI COMPLEMENTAR Nº 384/2003

Ementa

DISPENSA, NA ÁREA DO CONTORNO DO RESERVATÓRIO DO BAIRRO MOISÉS, RESERVA DE FAIXA PARA VIA PÚBLICA, NO TRECHO QUE ESPECIFICA.

Data da Norma

16/12/2003

Data de Publicação

20/12/2003

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Complementar nº 720/2003](#) - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO



LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.003

Dispensa, na área do contorno do reservatório do bairro Moisés, reserva de faixa para via pública, no trecho que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Na área do contorno do reservatório do bairro Moisés, de raio de 100m, assinalado na planta anexa, não se aplica o disposto no art. 2.2 da Lei 2.405, de 10 de junho de 1980, no trecho compreendido às margens do córrego, entre a Avenida César Puglia e a Avenida Dr. Adilson Rodrigues.

Art. 2º - A planta anexa é parte integrante da presente lei complementar.

Art. 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scs.1

No. 116
Proc. 38.733
@Luz

